

COSAN LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 17.346.997/0001-39

NIRE 35.300.447.581

Companhia Aberta

RUMO LOGÍSTICA MULTIMODAL S.A.

CNPJ/MF 71.550.388/0001-42

NIRE 35.300.170.865

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **COSAN LOGÍSTICA S.A.** (BM&FBOVESPA: RLOG3) ("Cosan Logística") e a **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.** ("Rumo"), em atendimento às disposições da Instrução CVM n.º 358, de 03 de Janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- a. a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), publicou, nesta data, despacho declarando complexo o Ato de Concentração no. 08700.005719/2014-65 ("Despacho") protocolado em 21 de julho de 2014, que trata da incorporação das ações de emissão da ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. ("ALL") pela Rumo, controlada da Cosan Logística e determinado a realização das seguintes diligências: (i) aprofundamento das análises das condições competitivas nos mercados envolvidos; (ii) solicitar manifestação da ANTT sobre questões pertinentes a regulação e dados de mercado; e (iii) apresentação de eficácias decorrentes da operação. ,
- b. O Despacho é ato processual previsto no artigo 56 da Lei no 12.529/2011 e permite ao Tribunal do CADE determinar a realização de instrução complementar para o exame da operação, tendo o direito, de futuramente, caso entenda necessário e mediante decisão fundamentada, prorrogar o prazo de análise da operação em até 90 dias (alterando o prazo limite de 240 para 330 dias), nos termos do art. 88, §9º da Lei nº 12.529. Tal prorrogação de prazo não foi solicitada por tal despacho, sendo uma faculdade do Tribunal do CADE.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados a respeito da implementação da operação e sobre o andamento dos processos de aprovações.

São Paulo, 05 de novembro de 2014

Marcio Yassuhiro Iha

Diretor de Relações com Investidores da Cosan Logística e Rumo Logística